



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 156/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 10789-16.253, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 829/2009-GAB, de 05 de outubro de 2009, que outorgou o Sr. **JOÃO ALBERTO BUHRER**, inscrito no CPF [redacted], em seu Art.1º, **ONDE SE LÊ**: "... derivação de 06 (seis) horas por dia de até 2.000 l/h (dois mil litros por hora)"; **LEIA-SE**: "... derivação de 06 (seis) horas por dia de até 4.170 l/h (quatro mil cento e setenta litros por hora)".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos